

ACTA Nº 6

ACTA DO JÚRI NOMEADO PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS AO ABRIGO DO PROGRAMA PEPAL – 6ª EDIÇÃO – REFERENCIA E – ORDENAÇÃO FINAL

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, num dos gabinetes do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente do Júri – Dr. José Agostinho Pereira Rangel, 1º Vogal Efetivo – Drª. Susana Maria da Fonseca Monteiro e 2º Vogal Efetivo – Drª. Maria Odete Lopes Machado Vaz, a fim de elaborar a ordenação final dos candidatos que completaram, com aprovação, todos os métodos de seleção aplicados, ponderadas as classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, conforme artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.-----

-----Assim o júri deliberou, por unanimidade, e considerando a respetiva fórmula de classificação final, ordenar a lista final dos candidatos: -----

$$CF = (AC * 50\% + EI * 50\%)$$

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EI = Entrevista Individual

NOME	Resultado da AC (50%)	Resultado da EI (50%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARA PATRICIA PEREIRA	6,500 Valores	8,000 Valores	14,500 Valores
SUSANA PATRICIA RANGEL DA SILVA	8,250 Valores	6,000 Valores	14,250 Valores
CLAUDIA ISABEL FONSECA CORREIRA CALDEIRA	5,500 Valores	8,000 Valores	13,500 Valores
ALVARO ERNESTO DA COSTA PINTO	7,250 Valores	6,000 Valores	13,250 Valores

Assim:

1-Candidatos Admitidos:

FLAVIA PIRES DA SILVA

MARA PATRICIA PEREIRA

SUSANA PATRICIA RANGEL DA SILVA

CLAUDIA ISABEL FONSECA CORREIRA CALDEIRA

ALVARO ERNESTO DA COSTA PINTO

2- Faltou ao método de seleção Entrevista Individual:

FLAVIA PIRES DA SILVA

3 – Candidatos Aprovados:

MARA PATRICIA PEREIRA

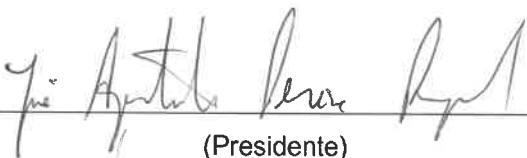
SUSANA PATRICIA RANGEL DA SILVA

CLAUDIA ISABEL FONSECA CORREIRA CALDEIRA
ALVARO ERNESTO DA COSTA PINTO

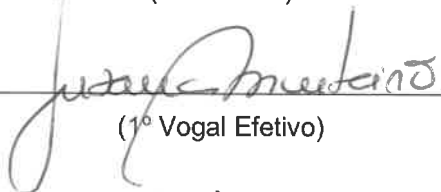
-----Em conformidade com o nº 1 do artigo 28º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou notificar os candidatos sobre a classificação obtida no presente procedimento.-----

-----Após a conclusão da audiência dos interessados, a lista de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, será submetida a homologação do dirigente máximo desta autarquia.-----

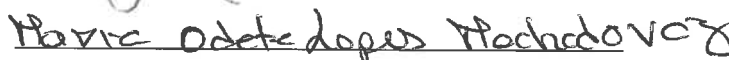
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2ª Vogal Efetivo)